

PARECER CUTHAB

Prezada Presidente

Vem à esta comissão o Projeto de Lei do Legislativo de autoria do Vereador Gilson Padeiro, que busca denominar Rua Júlio Cezar Titão Lago o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Seis, bairro Lageado.

Conforme justificativa, Júlio cresceu e se desenvolveu na zona sul de Porto Alegre, mais especificamente no bairro Lageado. Junto com seus pais e irmãos, a família de Júlio foi uma das famílias que desbravou a região que, em grande parte era "puro mato", quando por lá se instalaram há cerca de 90 anos atrás, onde seus pais iniciaram o que no futuro viria a ser o sustento da família: a agricultura familiar, gerando empregos e desenvolvendo aquela região da cidade.

Do ponto de vista legal, a proposição preenche todas as formalidades exigidas para a sua tramitação, de modo que não vislumbramos qualquer óbice que impeça a tramitação e aprovação do projeto.

Diante do exposto, não havendo impedimento legal para prosseguimento, manifesto pela **APROVAÇÃO** do projeto.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 12/11/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0652676** e o código CRC **14BA95D8**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 250/23 - CUTHAB** contido no doc 0652676 (SEI nº 165.00140/2023-17 – Proc. nº 0795/23 – PLL nº 466), de autoria do vereador Moisés Maluco do Bem, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **17 de novembro de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Adeli Sell: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 17/11/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0655527** e o código CRC **6D261B7B**.